



Terço a Contratação Temporária de Professor Educação Especial e de outras providências. Projeto de Lei Nº 110 de 6 de julho de 2021, autoriza a Contratação Temporária de zelador e de outras providências. Projeto de Lei Nº 111 de 6 de julho de 2021, autoriza a Contratação Temporária de Técnico de informática e de outras providências. Todos os projetos citados acima foram aprovados pelos Vereadores presentes. Não havendo matéria a ser apreciada em nome de Deus o Senhor Presidente deu-se por encerrado o presente sessão, de que por constar foi lavrado o presente ATA por mim julgado legal, que depois de lido e de aprovado nos termos pelo Senhor Presidente e o Secretário.

Taiguara Eduardo
PRESIDENTE

Juliano
SECRETÁRIO

ATA 42/2021

Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Caçui, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas do manhã sob a Presidência do Senhor Presidente Taiguara Eduardo Hoer, com o presença dos Vereadores Doali Valente, Diomitom Pinheiro, João de Olmo, Amauri Frazero, Alex Wander, Rommel Fontinel, Walter Nei Gomes. Verificado o quorum regimental em nome de Deus o Senhor Presidente deu-se por aberto os trabalhos do presente sessão. Solicito ao Secretário Amauri Frazero, que leia o expediente - Projeto de Lei Nº 120 de 19 de julho de 2021, autoriza a Contratação Temporária de psicólogo e de outras providências. Projeto de Lei Nº 119 de 19 de julho de 2021, altera a Lei Nº 4.274 de 14 de julho de 2021 e de outras providências. Projeto de Lei Nº 118 de 19 de julho de 2021, autoriza Contratação Temporária de pedagogo e de outras providências. Projeto de Lei Nº 117 de 19 de julho de 2021, autoriza a Contratação Temporária de professor de matemática e Ciências Biológicas e de outras



Atas, murais, línguas inglesas, línguas espanholas ou línguas
apombel e línguas portuguesas e do' outras providências.
Projeto de Lei N° 115 de 16 de julho de 2021, autoriza o
Poder Executivo celebrar Termo de Convênio com o
Estado do Rio Grande do Sul, por meio do programa
Pavimentação por intermédio do Secretário de Articulação
e apoio aos municípios, visando a execução de obras de
pavimentação e do' outras providências. Projeto de Lei N°
114 de 15 de julho de 2021, "Dispõe sobre a preservação
do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Muni-
cípio de Coqueiros/RS, cria o Conselho Municipal do patri-
mônio Cultural e institui o Fundo Municipal de Pro-
teção do Patrimônio Cultural de Coqueiros/RS. Todos os
projetos citados acima foram aprovados pelas vereades
nas presentes. Não havendo matéria a ser aprovada em nome
de Deus o Senhor Presidente deu-se por encerrado a' pre-
sente sessão, do que para constar foi lavrada a' presen-
te ATA por mim juliano leal, que depois de lida e de
aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e Secu-
tário.

Jaquara Eduardo
PRESIDENTE

Juliano Leal
SECRETÁRIO

ATA 43/2021